



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul – RS

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação temporária de brinquedos recreativos**, destinados ao entretenimento das crianças durante a realização do **Dia D das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul**, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul/RS.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul/RS promoverá, no dia **14 de novembro de 2026**, uma ação especial alusiva às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, voltadas à conscientização, prevenção e promoção da saúde com ênfase nos cuidados com a saúde da mulher e do homem.

2.2. A atividade tem por finalidade incentivar a participação da comunidade nas ações de prevenção e promoção da saúde.

2.3. A locação de brinquedos recreativos visa proporcionar um ambiente acolhedor, educativo e de integração, garantindo o entretenimento das crianças e permitindo que os responsáveis participem integralmente e de forma tranquila das atividades de orientação e prevenção promovidas pelos profissionais de saúde.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. O serviço contratado deverá contemplar o conjunto integrado de brinquedos descritos abaixo, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento (monitores) e desmontagem.

		Valor
Item	Descrição Detalhada da Solução	Qtd Unid. Estimado Total (R\$)
	Locação de brinquedos recreativos contendo:	
	- 01 Multi-parque (com diversas opções de brinquedos em 1 aparelho, dimensões aproximadas de 5m x 5m);	
	- 01 Cama Elástica (com dimensão de 3,8 metros);	
01	- 01 Piscina de bolinhas (com dimensão de 01 1,5m x 1,5m);	R\$ 1.900,00
	- 01 Tobogã tamanho (dimensões de 5m x 3m x 4m);	
	- 02 Monitores para acompanhar e garantir a segurança das crianças durante o uso dos brinquedos.	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL

(Inclusos os serviços de logística de entrega, montagem, monitoria e desmontagem).

3.2. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

4. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Data do evento: O serviço deverá ser executado integralmente no dia **14 de novembro de 2026**.

4.2. Local de execução: No local e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Tupanci do Sul/RS.

4.3. Logística: A entrega, montagem e instalação dos equipamentos deverão ocorrer em horário estipulado pela Administração, antecedendo o início das atividades programadas para o evento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada vincula-se ao cumprimento das seguintes obrigações:

- **a)** Disponibilizar exatamente todos os brinquedos descritos no Item 3.1 deste Termo;
- **b)** Garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de conservação, higiene, limpeza e pleno funcionamento;
- **c)** Responsabilizar-se integralmente pelo transporte (frete), montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos nos prazos fixados;
- **d)** Observar rigorosamente as normas de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos e as orientações da equipe da Administração Municipal;
- **e)** Disponibilizar os **02 (dois) monitores** previstos, devidamente qualificados e instruídos para operar os brinquedos e acompanhar as crianças com zelo, garantindo a integridade física dos usuários;
- **f)** Emitir o documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços) correspondente aos serviços prestados após o encerramento do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Caberá ao Município de Tupanci do Sul/RS:

- **a)** Confirmar com antecedência programática o local exato e o cronograma de horários do evento;
- **b)** Prover local seguro, plano e com infraestrutura de energia elétrica (caso necessário) compatível para a devida instalação dos brinquedos;
- **c)** Designar servidor responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços;
- **d)** Realizar o pagamento à contratada mediante a regular prestação dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada.

7. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente no momento da montagem para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a fiel execução do serviço no evento, mediante ateste do Fiscal de Contrato designado pela Administração na Nota Fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Saúde**.

8.2. O procedimento tramitará sob o rito da **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (limite de valor).

Tupanci do Sul/RS, 19 de outubro de 2026.

LARISSA DEFACI MUNARI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO